

PORTARIA Nº 013/2022

Dispõe sobre alterações no Anexo Único da Portaria nº 003/2022, de 14 de janeiro de 2022, conforme especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto nº 8841 de 27 de setembro de 2021, do contido no protocolo nº 17.607.151-6 e do estabelecido na Portaria nº 187 de 03 de novembro de 2021, na Portaria nº 219 de 21 de dezembro de 2021 e na Portaria nº 003 de 14 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Anexo Único da Portaria 003/2022 para retificar a data de desligamento dos empregados públicos abaixo nominados:

SERVIDOR	RG	DESLIGAMENTO	
		DE	PARA
MASARU SUGAI	146746888	28 de fevereiro de 2022	02 de fevereiro de 2022
OSWALDO DA SILVA PADUA	19301958	31 de março de 2022	02 de fevereiro de 2022

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de janeiro de 2022.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná